

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 6jcekshy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/12/2025 Projeto de lei nº 2169/2025 Protocolo nº 13842/2025 Processo nº 4298/2025	
Autor: Dep. Dr. Eugênio		

Denomina de “RODOVIA NELSON RIBEIRO DE MOURA” a MT 322, trecho que liga o município de São José do Xingu ao distrito de Espigão do Leste, município de São Félix do Araguaia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de “**RODOVIA NELSON RIBEIRO DE MOURA**” a MT 322, trecho que liga o município de São José do Xingu ao distrito de Espigão do Leste, município de São Félix do Araguaia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa alterar o nome da MT 322, no trecho que liga o município de São José do Xingu ao distrito de Espigão do Leste, município de São Félix do Araguaia para denomina-la “RODOVIA NELSON RIBEIRO DE MOURA.”

O Senhor Nelson Ribeiro de Moura era Engenheiro Civil, na cidade de Canarana e foi durante muitos anos consecutivos Agente de Fiscalização da SINFRA-MT, trabalhando ativamente em todo território de Mato Grosso.

Nelson faleceu dia 17 de março de 2025, partiu deixando um legado precioso de trabalho e perseverança para sua família e para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Diante disso, requer-se essa singela homenagem in memoriam ao Agente de Fiscalização NELSON RIBEIRO DE MOURA, por todo serviço prestado a região durante décadas de serviço no órgão público da SINFRA-MT.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2025

Dr. Eugênio
Deputado Estadual